



**ATALAIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ATALAIA

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**

**TRANSPORTE DE PACIENTE EXTRA**  
**UNIDADE BÁSICA**  
**E TRANSPORTE SAMU**

***LIBERATIS EXCUBTOR***

ATALAIA - PR 2025

REVISÃO 2027

CNPJ: 75.731.018/0001-62

[www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.  
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: [administracao@atalaia.pr.gov.br](mailto:administracao@atalaia.pr.gov.br)



# ATALAIA

PREFEITURA DA CIDADE

## SUMÁRIO

PAG

1. INDICAÇÕES GERAIS.....	2
1.1-INDICAÇÕES DO TRANSPORTE EXTRA DE UNIDADE BÁSICA AO PACIENTE.....	
1.2-CONTRAINDICAÇÕES DO TRANSPORTE.....	
2. DESCRIÇÃO DAS TAREFAS.....	
2.1 RESPONSABILIDADES DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO TRANSPORTE.....	
2.2 - INCUBE AO ENFERMEIRO DA UNIDADE DE ORIGEM.....	
2.3 - INCUBE AO TÉCNICO E/OU AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA UNIDADE DE ORIGEM.....	
3. PARA A DESIGNAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM QUE PRESTARÁ.....	
ASSISTÊNCIA AO PACIENTE DURANTE O TRANSPORTE.....	
3.1 - PACIENTE COM CUIDADOS MÍNIMOS.....	
3.2 – PACIENTE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS.....	
3.3 - PACIENTES DE CUIDADOS DE ALTA DEPENDÊNCIA.....	
3.4 - PACIENTES DE CUIDADOS SEMI-INTENSIVOS.....	
3.5 - PACIENTES DE CUIDADOS INTENSIVOS.....	

CNPJ: 75.731.018/0001-62

[www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.  
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: [administracao@atalaia.pr.gov.br](mailto:administracao@atalaia.pr.gov.br)



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIO SEMENTESATO – ATALAIA PR	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP ENFERMAGEM	POP N 54	Próxima Revisão: Março/2027
	VERS.: 1.0		
<b>TRANSPORTE DE PACIENTES DE UNIDADE BÁSICA PARA REFERÊNCIA</b>			
Objetivo: 1. Implantar normatativa relacionada ao Transporte do Paciente			
Setor: Unidade de Internamento Hospital Santa Clara Colorado – Referência de Urgência Suporte SAMU		Agentes: Médicos e Equipe de Enfermagem.	

### 1. INDICAÇÕES GERAIS

#### 1.1-INDICAÇÕES DO TRANSPORTE EXTRA DE UNIDADE BÁSICA AO PACIENTE.

- Realização de exames diagnósticos (no veículo do hospital)
- Procedimentos terapêuticos;
- Transferências entre leitos e Interclínicas
- Alta hospitalar.

#### 1.2-CONTRAINDICAÇÕES DO TRANSPORTE

- Incapacidade de manter a oxigenação, ventilação e estabilidade hemodinâmica durante o transporte ou permanência no local de destino pelo tempo necessário.

**LIBERATIS EXCUBTOR**



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIO SEMENSATTO – ATALAIA PR	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP ENFERMAGEM	POP N 54
	<b>TRANSPORTE DE PACIENTES DE UNIDADE BÁSICA PARA REFERÊNCIA</b>	VERS.: 1.0

## 2. DESCRIÇÃO DAS TAREFAS

### 2.1 RESPONSABILIDADES DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO TRANSPORTE

- Comum a todos, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem.
- Conferir a identidade do paciente com os dados do prontuário;
- Conhecer o estado geral do paciente e potencial complicações;
- Avaliar parâmetros clínicos do paciente, nível de consciência, sinais vitais e se necessário, avaliar nível de saturação periférica de oxigênio e análise de gases arteriais;
- Identificar todas as interferências e complicações que possam ocorrer no trajeto e adotar medidas preventivas;
- Organizar os documentos necessários para o transporte, tais como solicitações de exames/procedimentos, prescrição e registro de enfermagem do dia, em algumas situações levar exames anteriores ou prontuário completo;
- No caso de transferência extra unidade básica, comunicar o setor de destino Hospital Santa Clara Colorado tempo previsto de chegada e condições cínicas do paciente. Assegurar os cuidados com os dispositivos utilizados pelo paciente: cateteres endovenosos, sondas vesicais e nasogástricas, atentando para fixação, proteção, curativo e permeabilidade dos mesmos.



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIO SEMENSATTO – ATALAIA PR	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP ENFERMAGEM	POP N 54	
		VERS.: 1.0	Próxima Revisão: Março/2027
<b>TRANSPORTE DE PACIENTES DE UNIDADE BÁSICA PARA REFERÊNCIA</b>			

- Certificar-se de que o curativo está ocluído, limpo e seco.
- Garantir o suporte hemodinâmico, ventilatório e medicamentoso do paciente;
- Comunicar a enfermeira assistencial do plantão, que estará saindo da Unidade com o paciente.
- Transportar paciente com conforto: maca com colchão e que esteja forrado com lençol;
- Disponibilizar, se necessário, lençol para cobrir o paciente, manta térmica se necessário;
- Encaminhar o paciente com toda descrição médica do diagnóstico estabelecido, para via de referência Hospital Santa Clara Colorado;
- Utilizar medidas de proteção (grades, cintos de segurança, entre outras) para assegurar a integridade física, caso seja necessário;
- Registrar intercorrências, intervenções e demais informações no prontuário do paciente;
- Evitar conversas em tom alto e pessoais durante o trajeto;

#### 2.2 - INCUBE AO ENFERMEIRO DA UNIDADE DE ORIGEM:

- Avaliar estado geral do paciente;
- Antecipar possíveis instabilidades e complicações do estado geral do paciente;
- Conferir a provisão de equipamentos necessários à assistência durante o transporte;
- Prever necessidade de vigilância e intervenção terapêutica durante o transporte;
- Avaliar distância a percorrer, possíveis obstáculos e tempo a ser despendido até o destino;
- Selecionar o meio de transporte que atenda as necessidades de segurança do paciente;
- Definir o(s) profissional (is) médico ou de Enfermagem que assistirá (ão) o paciente durante o transporte;
- Realizar comunicação entre Unidade de origem e a Unidade Receptora do paciente.

#### 2.3 - INCUBE AO TÉCNICO E/OU AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA UNIDADE DE ORIGEM:

- Prestar assistência de enfermagem durante o transporte do paciente considerando o processo de enfermagem previsto pelo Enfermeiro;
- Atuar na prevenção de possíveis instabilidades e complicações no estado geral do paciente;
- Comunicar ao Enfermeiro toda e qualquer interferência ou complicações ocorrida durante o transporte, assim como proceder com o registo no prontuário.



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIO SEMENSATTO - ATALAIA PR	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP ENFERMAGEM</b>	POP N 54	
		VERS.: 1.0	Próxima Revisão: Março/2027
<b>TRANSPORTE DE PACIENTES DE UNIDADE BÁSICA PARA REFERÊNCIA</b>			

**3. PARA A DESIGNAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM QUE PRESTARÁ ASSISTÊNCIA AO PACIENTE DURANTE O TRANSPORTE.**

Deve considerar o nível de complexidade da assistência requerida, ressaltando-se que essa resolução que trata de transporte extra unidade básica, sugere-se a utilização da classificação abaixo:

**3.1-PACIENTE COM CUIDADOS MÍNIMOS:** paciente estável sob o ponto de vista clínico e de enfermagem e autossuficiente quanto ao atendimento das necessidades humanas básicas.

**3.2- PACIENTE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS:** paciente estável sob o ponto de vista clínico e de enfermagem com parcial dependência dos profissionais de enfermagem para o atendimento das necessidades humanas básicas.

**3.3- PACIENTES DE CUIDADOS DE ALTA DEPENDÊNCIA:** paciente crônico, incluindo o de cuidado paliativo, estável sob o ponto de vista clínico, porém com total dependência das ações de enfermagem para o atendimento das necessidades humanas básicas.

**3.4- PACIENTES DE CUIDADOS SEMI-INTENSIVOS:** paciente de instabilidade das funções vitais, recuperável, sem risco iminente de morte, requerendo assistência de enfermagem e médica permanente e especializada acionamento de suporte avançado ao SAMU para regulação e transferência do mesmo.

**3.5- PACIENTES DE CUIDADOS INTENSIVOS:** paciente grave e recuperável, com risco iminente de morte, sujeito à instabilidade das funções vitais, requerendo assistência de enfermagem e médica permanente especializada, acionamento de suporte avançado ao SAMU para regulação e transferência do mesmo.



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIO SEMENSATTO - ATALAIA PR	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP ENFERMAGEM</b>	POP N 54	
		VERS.: 1.0	Próxima Revisão: Março/2027
<b>TRANSPORTE DE PACIENTES DE UNIDADE BÁSICA PARA REFERÊNCIA</b>			

#### 4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- <http://www.cofen.gov.br/>
- <https://www.gov.br/ebserh/pt-br>
- <http://www.ee.usp.br/reeusp/upload/html/510/body/v34n2a06.htm>





**ATALAIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

**ELABORADO POR:**

ENFERMEIRA: GIOVANNA LOPES MANZONI

ENFERMEIRA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

COREN/PR: 768.915

**REVISADO POR:**

ENFERMEIRA: TATIANE ELEUTERIO MACHADO

ENFERMEIRA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

COREN/PR: 663.364

**APROVADO POR:**

CRISTIANI ANDREA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RG: 6.792.088-0

**LIBERATIS EXCUBTOR**

CNPJ: 75.731.018/0001-62

[www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.

CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: [administracao@atalaia.pr.gov.br](mailto:administracao@atalaia.pr.gov.br)